PORTARIA Nº 668 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exclusão de membro na Comissão Especial e Permanente de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA."

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o que dispõe o artigo 25 da lei municipal 4.421 de 23 de setembro de 2.021, alterada pela lei municipal 4493 de 18 de abril de 2022, combinado com o que preceitua o artigo 202 e seguintes da lei municipal 2.995 de 15 de outubro de 2007;

R E S O L V E :

Art. 1º **EXCLUIR** da Comissão Especial e Permanente **de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância Administrativa**, da qual originariamente trata a Portaria 540/2022, o servidor **OSIEO HECHER,** matrícula 909505.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 05 de setembro de 2022.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
SMAS/srpb